



EDITAL DE ATRIBUIÇÃO

ENSINO FUNDAMENTAL I

Haverá atribuição de aulas para Professor da Educação Básica para:

• **EMEF “PROF^a YOLANDA BIAGIONI CAMARGO”**

CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
4º Ano – B	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 78, inciso X, da Lei Nº 2207/99)
HTPC: Terças-feiras das 17h45min às 18h35min		

Obs.: A atribuição terá início na 236ª colocação da lista de classificados no Processo Seletivo nº 02/2022.

***Aulas em Substituição:** até retorno do docente afastado ou data estipulada na portaria de admissão.

***Imprimir e trazer preenchidas a ficha de dados pessoais e a declaração de acúmulo de cargo (datada do dia da atribuição).**

* No ato da atribuição o docente deverá, **obrigatoriamente**, apresentar os seguintes documentos originais sob pena de não serem atribuídas classes/aulas: documento de identidade (RG ou CNH); diploma de habilitação e histórico ou declaração de conclusão de curso contendo a data em que ocorreu a colação de grau e histórico; comprovante atualizado do horário das aulas que já lhe foram atribuídas, incluindo as horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) e horas de trabalho pedagógico na escola (HTPE), declarado pela direção da Unidade Escolar, em papel timbrado com carimbo e assinatura da direção.

* Não serão aceitas cópias ilegíveis, fotos dos documentos e declarações de horário de aulas sem timbre da Unidade Escolar e assinatura do diretor.

* Este edital pode sofrer alterações.

Local de Atribuição: “Centro Interativo Municipal”

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, nº 1.180 – Nossa Senhora de Lourdes

Data de Atribuição: 20/05/2024 (Segunda-feira)

Horário: 9h

Cerquillo, 16 de maio de 2024.


ANTONIO CARLOS ASSUNÇÃO MARTINS
Secretário Municipal de Educação e Cultura